



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75F4-F8BE-83B0-D5AF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75F4-F8BE-83B0-D5AF



### Hash do Documento

BF2E06FB20EBF8C133B9F0591FAD68D42E49D93DA0433A9A1123B7CC06790A15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/11/2022 06:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



**PLANETA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ nº 07.587.384/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO (IF: 12F0036335) DA PLANETA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**  
 Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 26ª Série da 5ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 18 de junho de 2021 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em primeira convocação no dia 12 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital de Convocação, com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) autorizar, excepcionalmente, a liberação de pagamento dos rendimentos das cotas do ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - IFI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.401.858/0001-47 ("Atrium FI" e "Cotas", respectivamente), os quais se encontram onerados pela garantia de alienação fiduciária de Cotas constituída em favor da Emissora, nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas ("Alienação Fiduciária de Cotas"), limitado ao montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões reais), conforme memória de cálculo e extrato da conta judicial vinculada à Ação Judicial, conforme abaixo definida, que serão apresentados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRI para deliberação em Assembleia ("Rendimentos Autorizados"), sendo certo que (a) os Rendimentos Autorizados são oriundos de uma indenização paga pela Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRO, recebida em razão de desapropriação do objeto dos autos nº 1021871-17.2017.8.26.0053, sob competência do Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo ("Ação Judicial"); (b) os Rendimentos Autorizados serão pagos em favor dos cotistas proprietários fiduciários das Cotas, conforme os procedimentos adotados pela instituição administradora do Atrium FI; e (c) Alienação Fiduciária de Cotas permanece e permanecerá integralmente válida, assim como a cessão dos Créditos Imobiliários e todas as demais garantias constituídas no âmbito da Emissão, de modo que, caso aprovada, a liberação do pagamento dos Rendimentos Autorizados será realizada de forma excepcional e por mera liberalidade dos Titulares dos CRI; e (ii) autoriza Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [ri@opcapital.com](mailto:ri@opcapital.com) e [fiduciario@trusteedvm.com.br](mailto:fiduciario@trusteedvm.com.br) os Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documento de Representação" a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão enviar seu voto em forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos [ri@opcapital.com](mailto:ri@opcapital.com) e [fiduciario@trusteedvm.com.br](mailto:fiduciario@trusteedvm.com.br), respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta de Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.opcapital.com](http://www.opcapital.com)) e no website da CVM. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Nome: Lucas Drummond Alves - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**OKLAHOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ/MF nº 22.960.679/0001-01

| Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Em Reais) |                       |                      |  |
|---|-----------------------|----------------------|--|
| Ativo   | Balancos Patrimoniais |                      | Passivo                                      |
|   | 31/12/2021            | 31/12/2020           |  |
| <b>Circulante</b>   | <b>397.091,84</b>     | <b>391.093,77</b>    | <b>Circulante</b>                            |
| Caixa e equivalentes de caixa   | 395.165,88            | 390.533,77           | Fornecedores                                 |
| Impostos a compensar  | 1.365,96              | -                    | Impostos e contribuições a recolher          |
| Demais contas a receber   | 560,00                | 560,00               | Demais contas a pagar                        |
| <b>Não circulante</b>   | <b>24.653.581,85</b>  | <b>22.610.101,83</b> | <b>Patrimônio líquido</b>                    |
| Impostos a compensar  | 35,04                 | 915,36               | Capital social                               |
| Propriedades para investimento  | 24.653.546,81         | 22.609.186,47        | Prejuízos acumulados                         |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>25.653.581,85</b>  | <b>23.001.195,60</b> | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |
|   |                       |                      | <b>25.050.673,69</b>                         |

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

**A Diretoria**  
**Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães** - Contador - CRC SP 291.608/O-8

**Texas Empreendimentos e Participações S.A.** - CNPJ/MF nº 23.104.709/0001-32

| Balancos Patrimoniais Fidos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 - (Em Reais) |                       |                      |  |
|---|-----------------------|----------------------|--|
| Ativo   | Balancos Patrimoniais |                      | Passivo                                |
|   | 12/2021               | 12/2020              |  |
| <b>Circulante</b>   | <b>148.637,35</b>     | <b>148.588,27</b>    | <b>Circulante</b>                      |
| Caixa e equivalentes de caixa   | 148.637,35            | 148.588,27           | Fornecedores                           |
| Impostos a compensar  | 617,79                | -                    | Impostos e contribuições a recolher    |
| Demais contas a receber   | 337,00                | 337,00               | Demais contas a pagar                  |
| <b>Total do ativo circulante</b>  | <b>149.592,14</b>     | <b>148.925,27</b>    | <b>Total do passivo circulante</b>     |
| <b>Não circulante</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>             | <b>Total do passivo não circulante</b> |
| Impostos a compensar  | 101,63                | 860,92               | <b>Patrimônio líquido</b>              |
| Propriedades para investimento  | 13.331.899,86         | 12.355.094,65        | Capital social                         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>  | <b>13.332.001,49</b>  | <b>12.355.955,57</b> | Retenção de lucros                     |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>13.481.593,63</b>  | <b>12.504.880,84</b> | <b>Total do patrimônio líquido</b>     |
|   |                       |                      | <b>13.481.593,63</b>                   |

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

**A Diretoria**  
**Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães** - Contador - CRC SP 291.608/O-8

**CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios nas Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício final de 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras de 2021"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 17, deliberaram aprovar o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,48126044678 por ação, à conta dos dividendos mínimos obrigatórios nas Demonstrações Financeiras de 2021, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada no dia 11 de abril de 2022 ("AGO 2022"), que aprovou as contas do exercício de 2021. Os dividendos serão pagos até 11 de novembro de 2022, com base na composição acionária da data da AGO 2022, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 26 de outubro de 2022. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros:** (1) Gustavo Marques do Canto Lopes; (2) Luciano José Porto Fernandes; (3) Mitsuhiko Okubo; (4) Marcio Magalhães Hannas; (5) Roberto Vollmer Labarthe; e (6) Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 657.158/22-1 em 11.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/ME 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 24902  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 20 de Dezembro de 2022**  
 Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunir em assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 h, na Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). Para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração para: a. incluir um parágrafo único ao artigo 3º, para formalizar diretrizes ambientais, sociais e de governança (ESG) para o desenvolvimento das atividades da Companhia; b. alterar o artigo 21, alíneas (c) e (aa), e incluir nova Seção IV ao Capítulo IV, com novos artigos 28 e 29, com o objetivo de refletir a criação do comitê de auditoria estatutário; c. alterar o artigo 12, parágrafo único, e o artigo 16, parágrafos 1º e 2º, de modo a refletir a proibição legal, sob pena de nulidade, de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diálogo de Acesso: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreritavelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail [ri@mitre Realty.com.br](mailto:ri@mitre Realty.com.br), com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia (ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022), para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE39-38B4-ACBD-7867> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE39-38B4-ACBD-7867



### Hash do Documento

D867CE7997B6C1347A3B305C7D5460C0E1BC069FC417E0905D03400E3D61F700

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/11/2022 06:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



**CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ficam convocados os acionistas da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, registrada no Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35.300.519.124 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 15.761.956/0001-83 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunir presencialmente em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de dezembro de 2022, às 11:00 horas ("Assembleia"), na sede da Companhia, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) recebimento da renúncia de Larissa Yastrebov Pomerantzeff ao cargo de membro e vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) extinção do Conselho de Administração da Companhia; (iii) destituição dos membros do Conselho de Administração em exercício; (iv) reforma e consolidação do Estatuto Social; (v) eleição de 2 (dois) novos membros para a Diretoria da Companhia e a composição da Diretoria após a investidura desses novos membros; e (vi) autorização para os diretores praticarem todos os atos necessários para a implementação das matérias aprovadas em Assembleia. **INSTRUCÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na Assembleia munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 3. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Solicita-se que, sendo possível, o instrumento de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na Assembleia, seja depositado no escritório da Companhia localizado na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou enviados para o endereço eletrônico [carolina.doria@captals.com.br](mailto:carolina.doria@captals.com.br), com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da Assembleia. 4. A Companhia informa que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que comparecerem na Assembleia. Não obstante, solicita-se que, sendo possível, os acionistas enviem confirmação de presença para o endereço eletrônico [carolina.doria@captals.com.br](mailto:carolina.doria@captals.com.br), para que seja possível mobilizar equipe para garantir o atendimento de todas as medidas de segurança. 5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico [carolina.doria@captals.com.br](mailto:carolina.doria@captals.com.br).  
 São Paulo, 22 de novembro de 2022.  
**Luiz Felipe Venturelli Gerab - Diretor**

**SÃO MARTINHO TERRAS IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ nº 48.663.421/0001-29 - NIRE Nº 35.300.011.520  
**ATA DA 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

**I. Data, Hora e Local:** 7.11.2022, às 15 horas na sede social da São Martino Terras Imobiliárias S.A. ("Companhia"), na Avenida Castelo Branco, nº 2525, conjunto 106, bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-000, Ribeirão Preto/SP. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martino S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Roberto Pupulin. Secretário: Plínio Sérgio Ferraz de Campos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) Pagamento de dividendos; (2) Votos favoráveis a serem proferidos nas Reuniões dos Sócios das sociedades: (i) SPE Residencial Recanto das Palmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda., (ii) SPE Park Empresarial Itacemópolis Ltda., (iii) Residencial Pradópolis SPE Ltda., (iv) Residencial Nova Itacemópolis SPE Ltda., (v) SPE - Residencial Limeira Ltda., e (vi) Residencial Jardim Iraíj SPE Ltda. para deliberar sobre o pagamento dos lucros. **V. Deliberação:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou: (1) Pagamento de dividendos no valor de R\$ 18.350.000,00 em 14.11.2022, provenientes de reserva de lucros dos exercícios anteriores. (2) Votar favoravelmente ao pagamento dos lucros nas Reuniões dos Sócios das sociedades: (i) SPE Residencial Recanto das Palmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$ 2.150.000,00; (ii) SPE Park Empresarial Itacemópolis Ltda., no valor de R\$ 740.000,00; (iii) Residencial Pradópolis SPE Ltda. no valor de R\$ 1.625.000,00; (iv) Residencial Nova Itacemópolis SPE Ltda., no valor de R\$ 1.500.000,00; (v) SPE Residencial Limeira Ltda., no valor de R\$ 55.000,00; (vi) Residencial Jardim Iraíj SPE Ltda., no valor de R\$ 700.000,00. Os dividendos são provenientes de reserva de lucros dos exercícios anteriores, com exceção do item (vi), que é proveniente do resultado do exercício em curso, todos com pagamento em 14.11.2022. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Roberto Pupulin. **Secretário da Mesa:** Plínio Sérgio Ferraz de Campos. **Acionista:** São Martino S.A.; Agenor Cunha Pavan e Plínio Sérgio Ferraz de Campos. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Ribeirão Preto, 7/11/2022. **Jucessp nº 659.633/22-0** em sessão de 17.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Vila de Fátima Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**

CNPJ/ME NÚMERO: 36.636.214/0001-04 - NIRE: 35.235.941.416  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**I. Data, Hora e Local:** Em 21 de novembro de 2022, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fabio Terepíns. Secretária: Marcia Scarparo Sheldon. **3. Convocação:** Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil. **4. Presentes:** **VIBRA RESIDENCIAL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 62, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPIÑS, brasileiro, comumente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 300.866.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, CEP 05421-001. **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução de capital social da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 30 (trinta) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada quota, para R\$ 1.000.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. A redução de capital social da Sociedade com o correspondente cancelamento das quotas, serão realizados proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes seguindo, via de consequência, para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. São Paulo, 21 de novembro de 2022. **Fabio Terepíns - Presidente. Marcia Scarparo Sheldon - Secretária. Sócios: VIBRA RESIDENCIAL LTDA.** - Neste ato representada por Fabio Terepíns.

**LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 48.300.560/0001-98 - NIRE Nº 35.300.090.233  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**I. Data, Hora e Local:** 31/10/2022, às 9 horas, na sede social da Luiz Ometto Participações S.A. ("Companhia"), na Usina Santa Cruz, no município de América Brásiliense/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2022; (2) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (3) Reeleição dos membros da Diretoria; (4) Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria. **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: (1) O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2022, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e publicações das Demonstrações Financeiras no jornal "O Dia", na edição de 21.10.2022 (páginas 5 e 6) com divulgação simultânea na versão digital (páginas 1 e 2). (2) A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.3.2022 no valor de R\$ 431.099.644,79 sejam deduzidos R\$ 21.554.982,24 (que será destinado à conta de Reserva Legal, e o saldo de R\$ 409.544.662,55 tenha a seguinte destinação: a) R\$ 125.891.478,96 de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2022 ("dividendos"), composto por R\$ 102.386.165,64 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 23.505.313,32 de dividendos adicionais, sendo que foram antecipados R\$ 125.891.478,96; b) o valor bruto de R\$ 50.566.483,02 e título de juros sobre capital próprio ("JCP") sendo o valor líquido após retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte o montante de R\$ 42.981.521,16, já pagos aos acionistas. A soma do JCP bruto e dos dividendos corresponde a R\$ 176.457.961,98; c) R\$ 233.086.700,57, a ser destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros. (3) A reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2023, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2024, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2025, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2026, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2027, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2028, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2029, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2030, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2031, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2032, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2033, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2034, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2035, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2036, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2037, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2038, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2039, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2040, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2041, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2042, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2043, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2044, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2045, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2046, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2047, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2048, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2049, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2050, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2051, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2052, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2053, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2054, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2055, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2056, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2057, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2058, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2059, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2060, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2061, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2062, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2063, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2064, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2065, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2066, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2067, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2068, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2069, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2070, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2071, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2072, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2073, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2074, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2075, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2076, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2077, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2078, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2079, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2080, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2081, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2082, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2083, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2084, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2085, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2086, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2087, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2088, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2089, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2090, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2091, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2092, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2093, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2094, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2095, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2096, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2097, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2098, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2099, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2100, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2101, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2102, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2103, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2104, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2105, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2106, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2107, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2108, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2109, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2110, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2111, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2112, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2113, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2114, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2115, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2116, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2117, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2118, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2119, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2120, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2121, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2122, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2123, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2124, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2125, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2126, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2127, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2128, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2129, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2130, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2131, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2132, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2133, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2134, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2135, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2136, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2137, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2138, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2139, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2140, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2141, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2142, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2143, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2144, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2145, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2146, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2147, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2148, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2149, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2150, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2151, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2152, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2153, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2154, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2155, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2156, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2157, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2158, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2159, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2160, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2161, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2162, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2163, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2164, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2165, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2166, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2167, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2168, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2169, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2170, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2171, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2172, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2173, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2174, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2175, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2176, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2177, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2178, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2179, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2180, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2181, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2182, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2183, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2184, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2185, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2186, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2187, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2188, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2189, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2190, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2191, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2192, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2193, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2194, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2195, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2196, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2197, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2198, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2199, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2200, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2201, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2202, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2203, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2204, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2205, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2206, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2207, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2208, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2209, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2210, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2211, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2212, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2213, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2214, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2215, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2216, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2217, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2218, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2219, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2220, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2221, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2222, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2223, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2224, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2225, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2226, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2227, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2228, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2229, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2230, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2231, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2232, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2233, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2234, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2235, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2236, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2237, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2238, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2239, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2240, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2241, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2242, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2243, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2244, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2245, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2246, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2247, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2248, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2249, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2250, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2251, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2252, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2253, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2254, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2255, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2256, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2257, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2258, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2259, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2260, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2261, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2262, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2263, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2264, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2265, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2266, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2267, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2268, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2269, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2270, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2271, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2272, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2273, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2274, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2275, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2276, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2277, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2278, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2279, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2280, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2281, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2282, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2283, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2284, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2285, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2286, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2287, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2288, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2289, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2290, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2291, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2292, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2293, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2294, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2295, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2296, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2297, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2298, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2299, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2300, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2301, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2302, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2303, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2304, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2305, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2306, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2307, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2308, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2309, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2310, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2311, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2312, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2313, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2314, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2315, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2316, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2317, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2318, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2319, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2320, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2321, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2322, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2323, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2324, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2325, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2326, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2327, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2328, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2329, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2330, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2331, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2332, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2333, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2334, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2335, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2336, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2337, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2338, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2339, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2340, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2341, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2342, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2343, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2344, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2345, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2346, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2347, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2348, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2349, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2350, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2351, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2352, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2353, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2354, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2355, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2356, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2357, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2358, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2359, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2360, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2361, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2362, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2363, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2364, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2365, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2366, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2367, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2368, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2369, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2370, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2371, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2372, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2373, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2374, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária de 23

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8665-E554-CD86-EDC4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8665-E554-CD86-EDC4



### Hash do Documento

3C0CDBCCF55A1466682DF49DFBF21F926B69BAE5CDA649E8678EB907BB09162F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/11/2022 06:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

